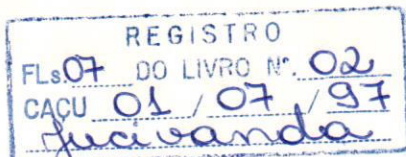




ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO

*Câmara Municipal de Caçu*

Projeto de Resolução nº 01 /96, de 06 de maio de 1996



Dispõe sobre a composição da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal de Caçu, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que dispõe o artigo 31 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 07 do mês de maio de 1996, aprovou e ela promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Caçu, por indicação dos líderes partidários Vereadores Olivino Rodrigues de Queiroz (PMDB), Adejar Nunes Guimarães (PPB) e Fleuri Fábio da Silva (PL), passa a ter a seguinte composição:

- OLIVINO RODRIGUES QUEIROZ (PMDB)
- PEDRO NELSON BARBOSA (PMDB)
- SÉRGIO CÂNDIDO DE CASTRO (PMDB)
- MIGUEL VICENTE DA SILVA (PPB)
- FLEURI FÁBER DA SILVA (PL)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 06 dias do mês de maio de 1996.

*Olivino Rodrigues de Queiroz*  
Ver. Olivino Rodrigues de Queiroz

*Adejar Nunes Guimarães*  
Ver. Adejar Nunes Guimarães

*Fleuri Fábio da Silva*  
Ver. Fleuri Fábio da Silva